



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2026

ELEIÇÕES COREM 2R – 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 2ª REGIÃO – COREM 2R, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação apresentada pela Comissão Eleitoral Regional e a alteração do Calendário Eleitoral Adaptado promovida pela Portaria COREM 2R n.º 018/2026, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2026:

No preâmbulo do Edital:

ONDE SE LÊ:

“[...] em observância às Resoluções COFEM n.º 073/2022, n.º 086/2023 e n.º 109/2026 e às Portarias COREM 2R n.º 012/2026 e n.º 013/2026 [...]”

LEIA-SE:

“[...] em observância às Resoluções COFEM n.º 073/2022, n.º 086/2023 e n.º 109/2026 e às Portarias COREM 2R n.º 012/2026, n.º 016/2026 e n.º 018/2026 [...]”

O item 4.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O período para registro das candidaturas, iniciado em 10 de setembro de 2026, fica prorrogado até as 18 horas do dia 9 de outubro de 2026, observado o horário oficial de Brasília.”

O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

“5.1 A Comissão Eleitoral Regional analisará os pedidos e decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento até 13 de outubro de 2026.”

O item 5.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.4 Da decisão da Comissão Eleitoral Regional caberá recurso ao Plenário do COREM 2R, a ser protocolado pelo endereço eletrônico cer2026@corem2r.org até as 18 horas do dia 16 de outubro de 2026.”

O item 5.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.7 O julgamento e a comunicação final dos recursos observarão o Calendário Eleitoral Adaptado, encerrando-se, em princípio, até 19 de outubro de 2026, ressalvada eventual tramitação perante instância externa ao COREM 2R.”

O item 5.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.8 As candidaturas definitivamente homologadas serão divulgadas no sítio eletrônico do COREM 2R e encaminhadas aos profissionais registrados no período de 19 a 26 de outubro de 2026.”

O item 8.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

“8.1 A Comissão Eleitoral Regional responsável pela condução do Processo Eleitoral de 2026, designada ad referendum do Plenário pela Portaria COREM 2R n.º 016/2026, é composta pelas seguintes profissionais:

I – Ana Carolina Seabra Monteiro, COREM 2R n.º 1449-I – Presidente e Observadora Externa;

II – Ana Paula Soares Pacheco, COREM 2R n.º 0604-I – Secretária;

III – Nathalie Rodrigues Barcellos, COREM 2R n.º 1097-I – Membro Efetivo – Vogal; e



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – 2ª REGIÃO

IV – Ana Martins Panisset, COREM 2R n.º 1414-II – Suplente.”

Na seção “10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”:

ONDE SE LÊ:

“11.1”, “11.2” e “11.3”;

LEIA-SE:

“10.1”, “10.2” e “10.3”, respectivamente.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital de Convocação n.º 005/2026 não expressamente modificadas por esta Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 2026.

LUCAS CUBA MARTINS

Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA8A-0258-3428-70AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - SEGUNDA REGIAO (CNPJ 29.XXX.XXX/XXXX-80) VIA
PORTADOR LUCAS CUBA MARTINS (CPF 148.XXX.XXX-46) em 05/10/2026 19:04:05 GMT-03:00

Papel: Presidente

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coremrj.1doc.com.br/verificacao/BA8A-0258-3428-70AD>